PORTARIA N. 1012/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando as novas lotações de magistrados em órgãos judiciários com competência em matérias que envolvam drogas ilícitas;

Considerando o interesse de novos magistrados em participar dos trabalhos da Comissão Especial sobre Drogas Ilícitas deste e. Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º - Redefinir a Comissão Especial sobre Drogas Ilícitas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2018-2019, com os seguintes membros:

Des. Marcos Machado

Dra. Ana Cristina da Silva Mendes

Dr. Carlos José Rondon Luz

Dr. Edson Dias Reis

Dr. Emerson Luís Pereira Cajango

Dr. Francisco Ferreira Mendes Neto

Dr. Francisco Ney Gaiva

Dr. Geraldo Fernandes Fidelis Neto

Dra. Gleide Bispo dos Santos

Dr. Hugo José Freitas da Silva

Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira

Dr. José Eduardo Mariano

Dr. Leonísio Salles de Abreu Júnior

Dr. Mario Kono

Dr. Mário Augusto Machado

Dr. Moacir Rogério Tortato

Dr. Raul Lara Leite

Dra. Renata do Carmo Evaristo Parreira

Dr. Wladys Roberto Freire do Amaral

Art. 2º - A Comissão Especial será secretariada pelo servidor Bathilde Jorge Moraes Abdalla.

Art. 3º - Revogar a Portaria n. 670/2018-PRES.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 6 de agosto de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça.